

# **SUFRAGISMO À BRASILEIRA: A HISTÓRIA DA LUTA PELO VOTO FEMININO NO BRASIL**

**Bárbara de Andrade Silva**

**Orientação: Prof. Me. Tadeu de Miranda Alves**

**Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal) – Campus São Joaquim**

## **Resumo:**

Estudar o papel da mulher nos diversos momentos históricos se faz de importância extrema, uma vez que, apesar de sempre atuante, a presença feminina passou a ter voz na historiografia recentemente, tornando-se uma questão ainda muito pouco estudada: *“Apesar disto, merece nos livros de História, quando não o silêncio, apenas uns poucos parágrafos ou uma nota de pé de página.”* (ALVES & PITANGUY, 1985, p. 44). Além disso, investigar o movimento pelo voto feminino no Brasil nos auxilia na compreensão de como determinados processos sofrem transformações e permanências de acordo com as estruturas sociais e históricas, uma vez que a luta pelo sufrágio feminino surge nos Estados Unidos, se expande para a Inglaterra e chega ao Brasil.

No desenvolvimento desta presente investigação, procuraremos estudar como se deu o processo de conquista do direito de participação política por meio do voto no Brasil da virada do século XIX para o século XX, pesquisando sobre o feminismo liderado por Bertha Lutz e suas companheiras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), processo que desembocou no Código Eleitoral de 1932, onde era concedido às mulheres, oficialmente, o direito do voto, que posteriormente foi consolidado pela Constituição de 1934. Tomaremos como ponto de partida a afirmação de que o movimento pelo sufrágio feminino no Brasil aconteceu como resultado de reivindicações de atores da elite social brasileira, e que não contou com uma ampla participação das classes populares, não podendo, portanto, ser entendido como um movimento de massas, já que classificamos o conceito de massa como um grupo apático à política, segundo o proposto por Hannah Arendt. Também identificamos na imprensa, mais especificamente dos jornais impressos dos anos 20/30, um dos principais meios de veiculação das ideias feministas propostas pela FBPF. Além do aspecto dos meios de divulgação e atuação das militantes nacionais, estudaremos também o processo de apropriação das ideias sufragistas surgidas nos Estados Unidos, e posteriormente difundidas

para as mulheres inglesas, chegando ao Brasil no final do século XIX, procurando no nosso contexto histórico-social características que possam identificar quem eram os agentes históricos que tinham contato com essas ideias, vindas do exterior.

Para tanto, passaremos primeiramente por uma breve descrição dos movimentos sufragistas nos Estados Unidos e na Inglaterra, procurando entender também naqueles países as classes militantes desses movimentos, suas agremiações e líderes. Tentaremos caracterizar esses movimentos tendo por base os escritos de Eric J. Hobsbawn e Simone de Beauvoir.

No caso do Brasil, faremos uso de excertos jornalísticos da época que retratam os objetivos e as táticas empreendidas pela FBPF, como os textos do Correio da Manhã, A Noite e da Revista da Semana. Juntamente a esses escritos, somamos as considerações de Margareth Rago, Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy além de diversos outros artigos científicos acerca do tema.

Este trabalho foi elaborado por Bárbara de Andrade Silva, graduanda em Licenciatura em História do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal), Campus São Joaquim – Lorena - SP, e orientado pelo professor Antonio Tadeu de Miranda Alves, mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (janeiro de 2008). O título da investigação é “Sufragismo à brasileira: a história da luta pelo voto feminino no Brasil”.

**Palavras-chave:** Sufragismo. Brasil. Inglaterra. Estados Unidos. Feminismo.

## **Introdução**

Definir geografica e historicamente o movimento feminista, como movimento social complexo, é tentar estabelecer limites a um processo *“que tem raízes no passado, que se constrói no cotidiano, e que não tem um ponto predeterminado de chegada”* (ALVES & PITANGUY, 1985. p. 7), já que desde o surgimento da humanidade a mulher foi personagem de todo o processo histórico, buscando seu lugar nas várias esferas sociais e firmando-se de maneira resistente em diversos contextos muitas vezes desfavoráveis. Como exemplo disso, podemos citar o episódio acontecido no ano 195 d. C. em Roma, no qual mulheres vão ao Senado protestar contra a proibição do uso de transportes públicos e a obrigatoriedade de terem de se locomover a pé.

Hoje, de modo geral, a mulher ocidental tem, ao menos na Constituição de seu país, o direito de opinar politicamente e atuar na esfera pública de diversas maneiras, não mais sendo o lugar feminino

preordenado, orquestrado de ponta a ponta pela ordem social e natural. O mundo fechado de antigamente foi substituído por um mundo aberto ou aleatório, estruturado por uma lógica de indeterminação social e de livre governo individual [...]. (LIPOVETSKY, 2000, p. 12.)

A mulher pode, portanto, escolher o destino de sua vida e tem total responsabilidade sobre si, além de ser personagem constituinte da esfera política, ultrapassando as barreiras de ordenação social e biológica, antes tão intransponíveis. Mas esse privilégio é resultado de um longo processo marcado pela superação e resistência femininas diante de conflitos e propostas de transformações diversas, muito ainda em movimento e discussão.

Por muitos séculos a esfera privada foi a única permitida à mulher, ficando esta condicionada aos cuidados dos filhos e da casa. Segundo o pensamento do filósofo grego Xenofonte, os deuses estabeleceram para o sexo feminino os encargos domésticos, enquanto que para o homem, todas as outras funções, principalmente a política. Além dele, vários outros pensadores, posteriormente, continuaram seguindo essa lógica, no qual somente o ser humano do sexo masculino era um ser dotado de racionalidade e, portanto, somente ele poderia arbitrar sobre as decisões da cidade; a mulher, “naturalmente” menos capacitada, do ponto de vista intelectual e físico, dominada por instintos e paixões, não poderia emitir juízo sobre quaisquer decisões que não referentes aos cuidados da família.

Mais tarde, os romances filosóficos do século XVII colocavam a figura feminina sob dois pontos de vista, estabelecendo para ela binaridade de perfis imutáveis e necessários, segundo a compreensão daqueles romancistas: o primeiro, aquele das mulheres controladas por paixões furiosas e insaciáveis, representadas por seres extremamente lascivos e libidinosos; por seu turno, havia as que cultivavam virtudes a fim de combater sua própria natureza passional, transformando-se em donzelas puras e, mais tarde, em esposas exemplares e mães dedicadas. Importante frisar que mesmo nesse caso, sua “falta de racionalidade” não as colocava em condições de sair do meio privado: os chamados filósofos contratualistas, contemporâneos a esses romances e muitas vezes autores deles, afirmavam que o único contrato que a mulher poderia estabelecer, a única ação que ela estava apta a firmar fora do lar era o contrato matrimonial, onde transferia sua tutela de uma figura masculina, o pai, para

outra, o marido. Sempre se fazia necessária a figura da razão masculina, e a mulher nunca poderia responder e decidir nem mesmo sobre si mesma, já que não tinha juízo para tal. Além disso, essa condição também não colocava a mulher em lugar de prestígio ou vantagem dentro do lar, pois *“a mulher ‘virtuosa’ seria a esposa casta e submissa e a mãe que preparava os filhos para serem educados pelos homens [...]”* (MARQUES, 2012, p. 52).

Durante muito tempo, assegurar a presença feminina no âmbito público, político, era uma questão não somente prática, de ação ou da falta dela, mas de mentalidade, onde a figura da mulher era vista sob uma tradição segregadora de gênero e uma moral controladora, responsáveis por ordenar a função de cada grupo social, na qual elas próprias se viam como incapazes ou mesmo desnecessárias para tal.

Portanto, o movimento feminista questiona não somente aspectos da economia ou tão somente da política, mas do próprio imaginário, tradição e moral, vistos pelo viés do debate crítico como relação de poder e dominação de um grupo sobre outro. Dentro desta complexidade, o sufrágio feminino, ou a luta pelo direito de voto para as mulheres, a possibilidade de votarem e serem votadas, nada mais é do que uma pequena e importante parte dessa gama de questionamentos, que se transformaram, ao longo do tempo, em dialética moral, transformação de imaginário e conquista política.

Ora, é verdade que o direito de opinar politicamente, ou ainda, de exprimir a vontade por meio do voto foi conquistada já em fins do século XVIII, durante o processo da Revolução Francesa: pela primeira vez, o homem via-se como cidadão. Entretanto, essa conquista não foi estendida ao homem no sentido humano, mas no sentido masculino da palavra. *“Sem dúvida, veem-se mulheres ao lado de seus homens nas manifestações e arruaças”* (BEAUVOIR, 2009, p. 165); durante a revolução, *“a mulher goza de uma liberdade anárquica. Mas, quando a sociedade se reorganiza, volta a ser duramente escravizada.”* (BEAUVOIR, 2009, p. 166).

O presente trabalho buscou estudar as classes políticas e econômicas participantes das lutas sufrágicas brasileiras no início do século XX por meio da análise das formas de atuação empreendidas pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). É importante lembrar que não partimos aqui da ideia de que o voto é o único ou principal meio de atuação política, algo tão mais complexo e maior, mas entendemos o sufrágio como um dos principais instrumentos desta atuação.

## Parte I – Pacifistas e *Suffragettes*: As origens estadunidenses e os movimentos ingleses

A luta pelo voto feminino desenvolveu-se na segunda metade do século XIX e tornou-se mais forte no início do século XX. Já em 1867, Stuart Mill<sup>1</sup>, um dos pensadores liberais mais influentes de seu tempo, propunha ao Parlamento inglês a possibilidade do voto à mulher, afirmando que a igualdade de direitos entre os sexos no âmbito familiar e social era a condição básica para o progresso da humanidade. Mais tarde, diversas serão as mulheres que defenderão a ideia em toda a Europa. Em 1892, reúne-se o chamado Congresso Feminista que deu seu nome ao movimento (BEAUVOIR, 2009, p. 184) e, em 1901, o deputado francês René Viviani propõe o direito de voto feminino à Câmara dos Deputados, mesmo que apenas para as celibatárias e divorciadas. Nos anos seguintes, na França, as propostas avançam na Câmara, mas não vão adiante quando votadas no Senado.

Muitos eram os argumentos para embasar a negação dos direitos políticos às mulheres, não só na Europa, mas nos Estados Unidos e Brasil também. O primeiro deles dizia respeito a uma espécie de conservadorismo em forma de galanteio: eram muitos os que defendiam que a delicadeza feminina não correspondia ao meio político, e que as mulheres já governavam seus companheiros sem precisar de cédula eleitoral; outros afirmavam que as discussões políticas poderiam levar a discórdias dentro do lar e que, portanto, a mulher em casa evitaria conflitos domésticos; existiam ainda os terceiros, que se perguntavam sobre as consequências práticas e morais da concessão do voto: questionavam-se se as prostitutas teriam o direito político, ou ainda, se o voto deveria ser concedido àquelas que não serviam à pátria militarmente. Além destes, não foram poucos os que colocavam o voto como dever e não como direito e, portanto, uma tarefa que a mulher era incapaz de realizar.

Na Inglaterra, em fins do século XIX, vários movimentos lutavam pelo objetivo, mas ainda mostravam-se muito tímidos, como é o caso da *National Union of Women's Suffrage Societies*<sup>2</sup> (NUWSS) e de outros grupos, liderados por Millicent Fawcett. Mais tarde, as

---

<sup>1</sup> John Stuart Mill (1806 – 1873), filósofo, economista e membro do Parlamento inglês.

<sup>2</sup> A *National Union of Women's Suffrage Societies* foi uma organização inglesa, fundada em 1887. Militava em favor do direito ao sufrágio feminino, por meios pacíficos e pela atuação junto ao Parlamento, propondo leis neste sentido.

insatisfeitas com as formas de atuação da NUWSS criam a *Women's Social and Political Union (WSPU)*, corrente sufragista que optou por atuações mais intensas:

Invadem o Albert Hall durante os comícios do Partido Liberal, brandindo flâmulas de pano ordinário em que se inscrevem as palavras **Votes for women**; penetram à força no gabinete de Lorde Asquith, promovem comícios em Hyde Park ou Trafalgar Square, desfilam pelas ruas com cartazes, fazem conferências; no decurso das manifestações, insultam os policiais ou atacam-nos a pedradas a fim de suscitar processos; na prisão, adotam a tática da greve de fome [...]. (BEAUVOIR, 2009, p. 186. grifo da autora).

Com o passar do tempo, as atuantes dos movimentos passaram a ser entendidas em dois grupos que se distinguiram pelas formas de atuação, a saber, as pacifistas, como o próprio nome supõe, mulheres que buscavam formas não violentas para articular suas atuações; e as *suffragettes*<sup>3</sup>, “que em suas lutas passam a efetuar atos de dano à propriedade e bens materiais como forma de chamar a atenção para a causa”. (ALVES & PITANGUY, 1985. p. 46/47.).

Cabe observar que os movimentos em favor do direito das mulheres exercerem o voto na Europa são apontados, por muitos autores, como movimentos de massa. Mariette Sineau nos mostra que nas décadas de 60 e 80 do século XIX, as sufragistas inglesas contavam com três milhões de reclamantes, fato este também observado por Simone de Beauvoir, quando trata do WSPU, registrando milhões de homens e mulheres em torno da causa.

Segundo Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy: “A luta pelo voto feminino no Brasil não teve as características de movimento de massas, como ocorreu nos Estados Unidos e Inglaterra.” (ALVES & PITANGUY, 1985. p. 47.). Embora as autoras não tenham deixado claro quais os motivos para considerar tal episódio como um movimento de massas nem qual

---

<sup>3</sup> O termo *suffragette* passou por diversas transformações no seu significado conforme o tempo e o local em que foi empregado. Pode se referir às mulheres participantes de organizações pelo direito ao voto feminino na Inglaterra e Estados Unidos entre o fim do século XIX e início do XX; aos grupos femininos que lutavam por esse direito de forma considerada radical ou ainda pode ser uma expressão em inglês para a palavra sufragista, que em Língua Portuguesa pode adquirir um significado mais genérico. No presente trabalho, o termo será empregado para designar os grupos femininos ingleses da virada do século XIX para o XX que tiveram atuações consideradas radicais para seu tempo e que lutavam pelo direito ao voto.

o conceito de massa utilizado por conceito de massa utilizado, podemos encontrar em Arendt a afirmação de que

O termo massa só se aplica quando lidamos com pessoas que, simplesmente devido ao seu número, ou à sua indiferença, ou a uma mistura de ambos, não se podem integrar numa organização baseada no interesse comum, [...] as massas existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras e politicamente indiferentes, que nunca se filiam a um partido e raramente exercem o poder de voto. (ARENDR, 2009 *apud* BRAGA, s/d, p. 155)

Assim, se Hannah Arendt defende que as massas (o homem-massa) formam uma categoria numerosa de pessoas indiferentes à participação política, e as autoras Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy colocam o movimento sufragista estadunidense e inglês, que é político, como movimento de massa, então nos deparamos a um embate entre estas duas concepções. O presente trabalho utilizará a linha de pensamento traçado por Arendt, na qual entende-se que as massas são politicamente indiferentes e, portanto, fazendo-nos inferir que o sufragismo feminino na Inglaterra e nos Estados Unidos, assim como veremos a seguir no Brasil, não correspondia a um movimento de massa exatamente por mobilizar mulheres e homens em favor de um objetivo político comum.

Podemos supor que em todas estas teorias, ao menos um aspecto permanece comum: o movimento sufragista inglês envolveu grandes parcelas da população. Se as classes participantes atuaram de forma oscilante em determinados pontos do percurso, não nos cabe aqui julgar, mas certamente o movimento sufragista tratou de mobilizar grupos até então quase que totalmente silenciosos: as mulheres, sejam as da burguesia, sejam as do proletariado.

Junto à crescente inserção feminina no mercado de trabalho, a luta por direitos políticos concentrada no direito ao sufrágio deve ser entendida dentro de um complexo contexto no qual vários fatores abriram caminho para a emancipação feminina dos moldes tradicionais propostos nos séculos passados. De fato, grande parte das beneficiadas com essa emancipação foi de mulheres das classes médias, já que os objetivos propostos pelas organizações femininas tratavam de temas que iam mais de interesse às classes superiores e médias do que das mulheres pobres, que viam no poder de voto poucas possibilidades de modificar sua condição prática:

Tornou-se óbvia a mudança na posição e nas expectativas sociais das mulheres durante as últimas décadas do século XIX, embora os aspectos mais visíveis da emancipação feminina ainda estivessem, em larga medida, confinados às mulheres das classes médias. (HOBSBAWM, 1998, p. 283/284.).

Apesar da indicação de que os aspectos abordados pelas sufragistas visavam os interesses das classes superiores e médias, podemos encontrar no texto de Simone de Beauvoir passagens sobre a participação de operárias, como no episódio em que, no ano de 1908, operárias de Lancashire participaram de um grande comício em Londres opondo-se a uma eminente proibição das mulheres casadas trabalharem em algumas minas, convidadas pelas sufragistas da WSPU.

Além das atrizes urbanas da classe burguesa e da classe operária, há de se citar as componentes da aristocracia, que nesse momento, aparecem muito timidamente às ações sufragistas; e as das classes rurais e filhas de pequenos profissionais liberais, que não sentem, ao menos a princípio, transformações reais da emancipação.

As inglesas somente conseguem o direito de votar, sem restrições, em 1928. Não podemos afirmar que as atuações inglesas aceleraram tais decisões, mas há evidências em encontrar na participação laboriosa feminina durante a Primeira Guerra Mundial transformações econômicas e culturais que culminaram num novo posicionamento político. Mesmo assim, em países como a França, as mulheres ganham direitos políticos somente após a Segunda Guerra Mundial.

Os movimentos focados no sufrágio carregavam consigo uma forte ideologia liberal, constatada nas pautas que eram levantadas que, além do voto universal, reclamavam o direito à propriedade, ao mercado de trabalho, entre outros. Hobsbawm, no entanto, afirma a pouca participação da classe operária nos grupos sufragistas, na qual os objetivos liberais formaram uma barreira no que tange ao interesse do proletariado:

Conforme sugerimos, os movimentos especificamente feministas eram pequenos: em muitos países do continente suas organizações consistiam em algumas centenas ou, na melhor das hipóteses, de um a dois mil indivíduos. Seus membros eram predominantemente das classes médias e sua identificação com a burguesia e em particular com o liberalismo burguês,



cuja extensão ao segundo sexo defendiam, dava-lhes a força que possuíam e determinava suas limitações. Abaixo do nível da burguesia educada e próspera, o voto feminino, o acesso à educação superior e o direito de sair para o trabalho e de ter profissão, além da luta pelos direitos e pelo *status* legal igual ao masculino (especialmente no tocante aos direitos de propriedade), dificilmente despertariam um fervor engajado como outros assuntos. (HOBSBAWM, 1998, p. 293)

Paralelamente existiam as mulheres associadas aos movimentos operários de caráter socialista, cujo foco não estava necessariamente na questão de gênero, mas nas relações sociais e econômicas em geral. Acreditavam que, ao se instalar uma sociedade mais igualitária e libertária, a condição feminina também se transformaria e as mulheres poderiam se emancipar, ou seja, entendiam o problema do jugo como algo muito mais abrangente e complexo, no qual a problemática de gênero apenas se insere como reflexo de um todo. Essa visão se estenderá também para o Brasil, onde surgirão grupos de discussão política e moções ao redor de uma imprensa operária da qual diversas mulheres farão parte.

Nos Estados Unidos da América, alguns movimentos em prol do voto feminino se iniciam já nas décadas de 1830 e 1840, fixando, posteriormente, como marco a Convenção dos Direitos da Mulher, acontecido em 1848 em Seneca Falls, New York. Entretanto, antes mesmo desse período, as estadunidenses haviam participado de diversos momentos políticos no país, como a Guerra de Civil Americana e as campanha abolicionistas. Neste último caso, vale citar o nome de Susan Anthony e Beecher Stowe<sup>4</sup> - que publica o livro *Uncle Tom's Cabin* (A Cabana do Pai Tomás) em 1852, que causa grande impacto e comoção pública em favor da libertação negra – ambas também envolvidas no movimento sufragista.<sup>5</sup>

Importante notar que a inserção da mão de obra feminina nos Estados Unidos influencia diretamente as reivindicações por direitos políticos. Segundo Beauvoir, 5 milhões de mulheres trabalhavam no ano de 1900, sendo que grande parte estava inserida nas áreas do comércio, indústria e das profissões liberais. Assim, é possível compreender a direção para

---

<sup>4</sup> Harriet Elizabeth Beecher Stowe (1811 - 1896): Escritora e professora estadunidense.

<sup>5</sup> Importante destacar que no Brasil do século XIX também houve mulheres envolvidas com a emancipação feminina e com a questão abolicionista, como Dionísia Gonçalves Pinto, conhecida pelo nome de Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885), escritora, tradutora, feminista e educadora.

quais as campanhas sufragistas apontaram, exigindo direitos também em favor de uma maior inserção no mundo capitalista moderno, como a possibilidade de ter propriedade, cursar o ensino superior e obter proteção no trabalho. Somado a isso, as mulheres dos Estados Unidos tinham o marcante costume de reunirem-se em coletivos, grupos femininos e clubes, muitos deles ligados à religião como é o caso da *Christian Scientist Church*, fundado por Mary Baker Eddy. Já havia, portanto, o costume da organização e da articulação política entre as mulheres, ainda que informal ou para tratar de assuntos do âmbito doméstico ou do cotidiano propriamente feminino, o que nos leva a inferir uma maior facilidade na composição dos grupos ao se movimentarem nas campanhas em favor do voto.

Outro aspecto bastante presente no contexto americano é a intensa influência religiosa nos movimentos feministas, como podemos ver em Beauvoir: “Numa reunião realizada em 1840 em Sêneca Falls, redigiram elas um manifesto de inspiração quacre e que deu o tom a todo o feminismo norte americano.” (2009, p. 188). Nessa leitura, podemos encontrar nos movimentos sufragistas estadunidenses duas grandes e fortes influências que irão caracterizá-los, não só neste país, como também na Inglaterra: a primeira relaciona-se ao contexto econômico vivido por esses países, que já muito cedo desenvolveram as práticas de um modelo liberal, cuja tradição se vincula à busca pelos direitos individuais e, mais especificamente nos Estados Unidos, à ideia do *self-made man* (homem que se faz sozinho), transportando-se para a ideia da *self-made woman* (mulher que se faz sozinha) no início do século XX, isto é, aquela pessoa que consegue alcançar seus objetivos por mérito próprio, por esforço próprio, difundindo a noção de independência que as mulheres das classes burguesas adquiriam com a entrada no mercado de trabalho. Ligado a isso, existia também, como já dito, a presença religiosa nas reclamações por igualdade entre homens e mulheres, pois tanto quanto o espírito capitalista, o Protestantismo também dá ênfase ao aspecto individual do ser humano e foi nos próprios escritos religiosos que as protestantes buscaram sua emancipação política. Dizia o manifesto escrito em Seneca Falls: “O homem e a mulher foram criados iguais e providos pelo Criador de direitos inalienáveis.” (BEAUVOIR, 2009, p. 188).

Outro aspecto igualmente importante é que antes da emenda constitucional que dá às mulheres o direito de votar, algumas americanas já exerciam o sufrágio de maneira localizada, talvez como consequência dos já citados grupos femininos organizados:

“Pero más larga es aún esa experiencia si se tiene em cuenta que, a veces, su aprendizaje comenzó por um derecho de sufragio local [...] (en la federación

norte-americana, las mujeres pueden votar ya desde 1869 en el Estado de Wyoming, y desde 1893 em el Colorado [...].” (SINEAU, 2000, p. 562/563).<sup>6</sup>

Ainda no ano de 1869, Anthony funda o *National Woman Suffrage Association* (NWSA) e que será acompanhado pela criação de diversos outros grupos no decorrer dos anos como o *National American Woman Suffrage Association* (NAWSA) de 1890 – que terá como principal líder Carrie Chapman Catt<sup>7</sup> -, o *Congressional Union for Woman Suffrage* (CUWS) de 1913, o *National Woman's Party* (NWP) de 1915.

Além das formas de militância já utilizadas pelas inglesas – comícios, desfiles, conferências, etc -, algumas sufragistas inovam nas táticas para chamar atenção como o de 1917, no qual as sufragistas “instalam-se de plantão às portas da Casa Branca, brandindo flâmulas e, muitas vezes, acorrentadas às grades para que não as possam expulsar.” (BEAUVOIR, 2009, p. 189). Mesmo presas, as militantes adotam a greve de fome como forma de protesto e acabam por serem soltas.

Os argumentos contra o sufrágio feminino repetiam as questões já levantadas na Inglaterra e que se estenderão também para o Brasil. Mas diante de tantas pressões, forma-se no ano de 1918 na Câmara uma Comissão de Sufrágio. As mulheres do NWP realizam uma grande conferência na cidade de Washington, sendo aprovada a 10 de janeiro. Após um comício realizado às portas da Casa Branca, o Congresso aprova a 19ª emenda da Constituição em 1919, dando finalmente o direito ao sufrágio feminino para as estadunidenses.

Mais uma vez, Hobsbawm demonstra também nos Estados Unidos uma caracterização burguesa dos movimentos feministas pelo sufrágio. Ele cita quais são os grupos sociais participantes desse movimento:

O sufrágio feminino não era uma questão que mobilizasse importantes movimentos de mulheres ou que desempenhasse papel importante na política nacional, exceto nos EUA e na Inglaterra, onde recebia substancial apoio das

---

<sup>6</sup> Mas essa experiência é ainda mais longa se considera-se que, às vezes, sua aprendizagem começou por um direito de sufrágio local, [...] (na federação norte-americana, as mulheres podiam votar já desde 1869 no estado de Wyoming, e desde 1893 no Colorado [...]).

<sup>7</sup> Carrie (Lane) Chapman Catt (1859 – 1947): Professora, jornalista, escritora e líder sufragista estadunidense.

mulheres das classes superiores e médias, além de o receber de líderes políticos e ativistas dos movimentos socialistas. (HOBSBAWM, 1998, p. 299/300).

Tendo-se em vista, portanto, que a luta pelo voto feminino nem na Inglaterra nem nos Estados Unidos foram movimentos de massa, no sentido político proposto por Arendt, e também não no sentido econômico, baseando-nos nos apontamentos feitos por Hobsbawm, nos propomos a investigar os mesmos aspectos no Brasil.

## **Parte II – Mulheres e Classes: A Luta Sufrágica da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF)**

No caso do Brasil, o direito de voto à classe feminina somente foi concedido por meio do Decreto nº 21.076 de 1932, que determinava o Código Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932: “Art. 2º - *É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.*” (BRASIL, 1932). Neste momento a Constituição vigente era ainda a de 1891, adotada no advento da República. Podemos observar que já em fins do século XIX, acompanhando um pouco mais tarde o decurso da luta na Europa e nos Estados Unidos, o Brasil demonstra também suas primeiras atuações, mesmo que pouco expressivas e de maneira bastante tímida. Recorremos ao movimento liderado por Leolinda Daltro<sup>8</sup>: professora do Instituto Orsina da Fonseca, que defendia o direito das mulheres de votar e, combatendo o argumento vigente de que as mulheres não podiam votar, pois não serviam a pátria, era uma entusiasta da participação feminina nos conflitos da Primeira Guerra Mundial, à qual o Brasil havia aderido em 1917. Assim, ensinava às alunas lições de tiro e também de datilografia, permitindo que elas pudessem assumir empregos públicos.

Dando continuidade ao seu trabalho, Leolinda fundou no ano de 1910 o Partido Republicano Feminino, que contava com sócias que, em sua grande maioria, eram professoras ou envolvidas com a área do magistério.

Sua atuação era ora criticada, ora reconhecida e até mesmo apoiada, nos meios circulantes de informação impressos. Em 28 de abril do ano de 1917, o jornal Gazeta de Notícias publica um texto onde conta a atuação do partido que se desloca até o Palácio do Catete a fim de entregar

---

<sup>8</sup> Leolinda de Figueiredo Daltro (1860 – 1935): Feminista, indianista e educadora.

ao então presidente da República, Venceslau Brás, um manifesto de congratulação frente à política internacional do país (a entrada do Brasil na Primeira Grande Guerra). É interessante notar que no referido episódio acompanharam a professora Daltro uma comissão do partido para o ato em direção ao Catete. Nela, constam os nomes das senhoras Eugenia Villa de Lorenzo, Julieta de Souza Dias, Alcinda Amazonas e Antonia Freire Elvas, todas mulheres da classe alta ou média.

Além disso, para o estudo desse movimento, um importante fator observado e já mencionado na época por meio dos jornais era a forte e clara inspiração que as atuações brasileiras tinham nos movimentos estadunidenses e europeus. O citado texto da Gazeta de Notícias menciona: “o Partido Republicano Feminista agita-se e agita-se marcialmente, á [sic] robusta maneira ‘yankee’.” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1917, p. 3) Da mesma forma o jornal A Noite refere-se à Leolinda como a “Miss Pankhurst brasileira” (A NOITE, 1919, p.1) fazendo referência às irmãs Pankhurst, sufragistas inglesas do *Women's Social and Political Union (WSPU)*. Citando o manifesto escrito pela professora, o jornal mostra as principais pautas levantadas por ela, que tocam desde planos para a redistribuição de latifúndios improdutivos a projetos que se referem à saúde, educação e programas para os idosos. Numa dessas citações, podemos ver que a própria Leolinda Daltro reconhece-se como principiadora das lutas pelos direitos políticos das mulheres, a quem ela chama de patrícias, ao mesmo tempo em que declara defender os interesses “*do Selvicola [sic], da Mulher e do Proletariado*”. (A NOITE, 1919, p. 1)

Essas posições assumidas por Leolinda no que toca ao apoio ao país durante a Grande Guerra não é um acontecimento fora de seu tempo, pois demonstra um sentimento patriótico muito forte e bastante característico do período. Thébaud demonstra a grande participação das mulheres no conflito em todo o mundo, chegando alguns países até a incluir repartições militares femininas<sup>9</sup>.

No decorrer do século, diversas e cada vez mais numerosas serão as agremiações femininas formadas no Brasil em prol de direitos políticos, como o Partido Liberal Feminino (cuja

---

<sup>9</sup> Mais em: THÉBAUD, Françoise. La Primeira Guerra Mundial: . In: ¿la era de la mujer o el triunfo de la diferencia sexual? PERROT, M. (dir.); DUBY, G. *Historia de las mujeres em occidente*. Madrid: Taurus Minor, 2000. (El siglo XX, 5). cap. 1. p. 45-106.

fundação liderada por Julita Monteiro Soares foi noticiada em 1925 pelo *Rio Jornal*), a Aliança Nacional de Mulheres (formada no ano de 1931 pela advogada e feminista Natércia da Silveira logo após sua separação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que veremos com mais detalhes adiante, e apoio aos candidatos pela Aliança Liberal Getúlio Vargas e João Pessoa), a Legião da Mulher Brasileira (agremiação do início do século XX que compôs-se de feministas notórias como Júlia Lopes de Almeida e Bertha Lutz) e a Junta Feminil pró Hermes-Wenceslau.

Outro grande grupo feminista surgido no ano de 1919 foi a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM), que passou a se chamar Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF)<sup>10</sup> no ano de 1922, e que centrou suas atenções na luta pela conquista do direito de voto. Ao lado de Bertha Lutz, inúmeras mulheres se filiaram à federação, muitas delas intelectuais, escritoras, assistencialistas e artistas, o que revela considerável grau de instrução de suas integrantes. Podemos citar como mais ilustres a escritora Júlia Lopes de Almeida e sua filha Margarida Lopes de Almeida (declamadora e escultora), a assistencialista Jeronyma de Mesquita, a ativista social Alice Tibiriçá, a antropóloga Heloísa Alberto Torres, a ativista política Benevenuta Monteiro (mais conhecida como Nutta Bartlett James) e a já citada Leolinda Daltro.

Devemos lembrar que, naquela época, as pessoas que tinham a oportunidade de desenvolver seus estudos eram somente as pertencentes às famílias mais abastadas, filhos e filhas de ricos fazendeiros e possuidores de títulos - como é o caso de Jeronyma de Mesquita, filha do Barão e da Baronesa do Bonfim - ou dos crescentes industriais que se desenvolviam cada vez mais no Brasil desde a virada do século. A própria Bertha Lutz ilustrava a composição de sua agremiação: oriunda da classe média, filha da enfermeira inglesa Amy Fawler e do médico cientista Adolfo Lutz, consolidou seus estudos na área de Biologia em Sorbonne, França, e mais tarde, impulsionada por suas atuações políticas, formou-se em Direito na Faculdade do Rio de Janeiro, assim como diversas das suas colegas, chegando a obter o título de doutora e cujos estudos sobre anfíbios e botânica são até hoje referenciados por diversos estudiosos

---

<sup>10</sup> A Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher (LEIM) teve diversos nomes que foram se transformando conforme o caráter de sua atuação: chegou a chamar-se Liga pelo Progresso Feminino (LPF) e Federação das Ligas pelo Progresso Feminino (FLPF). Após a participação de Bertha Lutz como representante brasileira na I Conferência Pan-americana de Mulheres em Baltimore, EUA, o grupo passa a se chamar Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).

dentro e fora do Brasil. Outro fator que podemos perceber ao estudarmos as participantes dos movimentos da FBPF são as fotografias tiradas dos eventos nos quais as filiadas à Federação aparecem: não é difícil encontrá-las bem vestidas, com trajes que demonstram senhoras e senhoritas que fazem parte das classes médias da sociedade brasileira do início dos anos de 1920 e 1930:

no Rio de Janeiro, Distrito Federal, nas primeiras décadas do século XX, os ideais de emancipação feminina ressoam influenciados pelos movimentos feministas europeu e americano. Na capital, ‘a produção cultural, o comportamento social e a moda tentam seguir os modelos dos países considerados avançados’. (ARAÚJO, 1996 *apud* BONATO, s/d, p. 1379)

Além de ter contato com os movimentos sufragistas ingleses quando morava na Europa, a bióloga participou de diversos encontros e movimentos feministas ocorridos nas décadas de 1910 a 1930 na Europa e Estados Unidos, costurando amizades e alianças importantes para sua ação aqui no Brasil e de onde pode retirar profundas inspirações para sua própria atuação e da FBPF. Podemos citar como alguns desses encontros a Conferência Pan-americana promovida em 1922 pela Liga Nacional de Mulheres Eleitoras Norte-americanas, em Baltimore; o Congresso da Aliança Internacional pelo Sufrágio Feminino no ano de 1923 na cidade de Roma e a II Conferência Pan-americana de 1925, em Washington (sendo Lutz eleita como presidente da União Interamericana de Mulheres). Nos Estados Unidos, Lutz aproximou-se de variadas organizações, principalmente a liderada por Carrie Chapman Catt, realizando diversas viagens para o país e tornando-se amiga íntima de Catt, com quem trocou correspondências e considerações políticas. Somado a isso, por ocorrência do I Congresso Internacional Feminista, Carrie Catt e outras feministas de diversas partes do mundo também vieram para o Brasil, onde puderam edificar as relações entre os dois países.

Assim, por meio da análise da atuação da FBPF, podemos perceber a forte influência que esta agremiação recebeu dos movimentos sufragistas da Europa e dos Estados Unidos e caracterizar as atuantes nacionais como pertencentes às classes econômicas abastadas, já que teve a oportunidade de ter contato com movimentos fora do Brasil, algo não tão possível para qualquer pessoa naquele momento.

Entretanto, Bertha e suas companheiras deixavam bem claro que não pretendiam ser a versão brasileira das *suffragettes*, preferindo táticas diferenciadas, afastando-se de ações violentas e aproximando-se de práticas que buscavam aproximar-se de políticos e pressionar suas

atuações, o *lobbying*, divulgações pela imprensa e até mesmo sobrevoando a cidade de Natal em um monomotor do qual lançavam panfletos em favor da campanha de Juvenal Lamartine – candidato a Deputado Federal daquele estado (Rio Grande do Norte) e defensor do sufrágio feminino.<sup>11</sup> Nas palavras de Lutz: “*Não proponho uma associação de <<sufragettes>> para quebrarem as vidraças da Avenida [...]*” (LUTZ, 1919, s/p). Segundo Carmen de Carvalho, a FBPF “*Trabalha junto aos poderes públicos e faz propaganda pelos métodos mais modernos: cartazes, imprensa, rádio e avião.*” (1930, p. 7). Considerando-se a afirmação de Carmen, podemos tentar inferir quem eram as mulheres atingidas pelas propagandas em favor do voto feminino no Brasil dividindo as categorias de atuação em dois tipos. No primeiro, estão os cartazes, os panfletos jogados do monomotor e, principalmente a imprensa, formas escritas que provavelmente não chegam a todas as mulheres, uma vez que segundo dados de censos demográficos, somente no ano de 1920, 77,4% das mulheres eram analfabetas no Brasil.<sup>12</sup> Além destes, as propagandas por meio do rádio também não atingiam as camadas populares até meados de 1932, quando esse veículo de informação passa a se popularizar<sup>13</sup>. Em outras palavras, as atuações feministas em favor do voto utilizavam-se de meios que alcançavam, em grande parte, somente poucas parcelas das brasileiras, pois utilizava-se da imprensa escrita e radiofônica para realizar seus discursos, meios esses que estavam fora da realidade das classes mais baixas, dispersas e analfabetas.<sup>14</sup>

Margareth Rago demonstra em um de seus trabalhos alguns dos motivos que acreditamos ter contribuído para que o movimento sufragista feminino no Brasil não tenha chegado às classes

---

<sup>11</sup> Juvenal Lamartine venceu a candidatura e incluiu na Constituição Estadual um artigo que permitia o voto feminino, tornando-se o Rio Grande do Norte o primeiro a conceder tais direitos às mulheres em todo o Brasil.

<sup>12</sup> Mais em: ROSEMBERG, Fúlvia. PIZA, Edith. Analfabetismo, gênero e raça no Brasil. *Povo Negro*. São Paulo, n. 28, dez/fev. 1995/1996. Disponível em: <<http://www.usp.br/revistausp/28/08-fulvia.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2014.

<sup>13</sup> Ver STEINBRENNER, Rosane Maria Albino. *et al. Conta Mais sobre a história do rádio no Brasil!*. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historia-da-midia-sonora/conta-mais-sobre-a-historia-do-radio-no-brasil>>. Acesso em: 25 out. 2014.

<sup>14</sup> Sobre a questão da imprensa, não podemos deixar de assinalar que existiam os jornais operários, dos quais muitas mulheres participavam associados aos movimentos anarquistas, socialistas e comunistas. Mais em: RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. (org.). BASSANEZI, Carla. (coord. de textos). In: PRIORE, M. D. *História das mulheres no Brasil*. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2006. cap. 18. p. 578-606.



populares. Novamente, assim como nos EUA e na Inglaterra, o feminismo sufragista brasileiro reivindicava direitos associados à inserção feminina no mundo liberal, exigindo como direitos “o trabalho feminino dentro e fora do lar, a educação profissional da mulher, seu acesso a todos os campos da cultura e o direito de voto.” (RAGO, 2006, p. 593). Portanto, assim como nos países nos quais a FBPF se inspirou, ao menos de imediato, a luta pelo voto tomava características liberais e buscava direitos de interesse das mulheres pertencentes às classes médias e altas, deixando de lado os interesses das mulheres camponesas e operárias, que, por sua vez, buscavam antes mesmo dos direitos políticos como o voto, direitos que garantissem sua própria sobrevivência física e de seus familiares, exigindo melhores condições trabalhistas, maiores salários e mais acesso aos bens de consumo básicos. Por esse motivo, muitas operárias preferiram associar-se a movimentos feministas dentro de associações socialistas, anarquistas e comunistas, acreditando que a revolução proletária abriria, por consequência, espaço para a libertação da mulher. Assim cabe a pergunta: como as mulheres que viviam em situação econômica menos favorecida poderiam se preocupar com as questões políticas sem ter suas necessidades básicas atendidas? Apesar da afirmação de que houve grande apoio das mulheres nas campanhas sufragistas por parte das participantes das FBPF, podemos encontrar a afirmativa de que “grande parte das mulheres brasileiras continuou excluída desse processo até 1985, via analfabetismo.” (BESTER, 1997, p. 19.). Ainda assim, podemos encontrar algumas agremiações que se aproximaram mais das classes operárias, como é o caso da Aliança Nacional de Mulheres (ANM), que “chegou a ter cerca de três mil sócias e teve grande repercussão entre as mulheres operárias [...]” (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000, p. 438).

Ademais, comparando-se os movimentos sufragistas ingleses, estadunidenses e brasileiros e, apropriando-nos novamente do conceito de massa proposto por Arendt, que afirma que essa categoria social é incapaz de associar-se politicamente em vista de um objetivo comum, podemos deduzir que, tanto quanto naqueles países, a campanha sufragista feminina brasileira não só foi realizada pelas classes economicamente mais favorecidas, como também se deu nas classes politicamente mais organizadas, distanciando-se da apatia política presente no homem-massa, ou mais especificamente, na mulher-massa, por assim dizer.

Enfim, a Constituição brasileira de 1934 consolidou o tão almejado direito alcançado em 1932. Entretanto, logo seria abolido novamente junto com os outros princípios democráticos em ocasião da implementação do Estado Novo em 1937.

Podemos entender, portanto, analisando as formas de atuação empreendidas pela FBPF e suas participantes, e visualizando as influências recebidas por elas, quais as classes que lideraram por meio desta agremiação as lutas sufrágicas femininas brasileiras nas décadas de 1920 e 1930. Conseguimos encontrar mulheres pertencentes à burguesia brasileira, que se inspiravam nas atuações estadunidenses e inglesas igualmente burguesas e que empreendiam formas mais bem comportadas de atuação, não conseguindo atingir as classes populares com maior amplitude. Além disso, entendemos que ver essas lutas brasileiras como sendo empreendidas pelas massas – no sentido político da palavra, conforme propõe Hannah Arendt – pode se converter em uma falácia, pois as massas se caracterizam pela não organização política.

## Referências

A AGITAÇÃO PATRIÓTICA NOS ARRÁIAS DO PARTIDO REPUBLICANO FEMINISTA.

*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, s/n, abr. 1917. Disponível em:

<[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730\\_04&pasta=ano%20191&pesq=leolinda%20daltra](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_04&pasta=ano%20191&pesq=leolinda%20daltra)>. Acesso em: 24 nov. 2014.

ALVES, B. M. PITANGUY, J. *O que é feminismo*. São Paulo: Brasiliense: 1985. (Coleção Primeiros Passos 20).

BARBOSA, Erivaldo Moreira. Gênese do direito do voto feminino no Brasil: uma análise jurídica, política e educacional. *Revista HISTEDBR Online*. Campinas, n. 45, p. 89-100, 2012. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/45/art07\\_45.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/45/art07_45.pdf)>. Acesso em: 9 jul. 2014.

BEAUVOIR, S. História. In: *O Segundo Sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. parte 2. p. 99-203

BENTON, Helen Hemingway. (Ed.). *Enciclopédia Barsa*. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, v. 9, 1975.476 p.

BENTON, Helen Hemingway. (Ed.). *Enciclopédia Barsa*. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, v. 13, 1975.459 p.

BESTER, Gisela Maria. Aspectos históricos da luta sufrágica feminina no Brasil. *Revista de Ciências Humanas*. Florianópolis, v. 15, n. 21, p. 11-22, 1997. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacf/article/view/23351/21028>>. Acesso em: 9 jul. 2014.

BONATO, Nailda Marinho da Costa. *A educação das mulheres no pensamento da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (1922 – 1931)*. Disponível em:<<http://www2.faced.ufu.br/columbe06/anais/arquivos/123NaildaMarinhoCostaBonato.pdf>>. Acesso em: 9 jul. 2014.

BRAGA, Ana Carolina Lima. *A recusa da política em Hannah Arendt*. Disponível em: <[http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/a\\_recusa\\_da\\_politica\\_em\\_hannah\\_arendt.pdf](http://www.uel.br/eventos/sepech/sumarios/temas/a_recusa_da_politica_em_hannah_arendt.pdf)>. Acesso em: 17 out. 2014.

BRASIL. Código Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932. *Secretaria de Informação Legislativa*, Brasília, DF, s/d. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=33626>>. Acesso em: 10 out. 2014.

CARRIE CHAPMAN CATT. *Carrie Chapman Catt: a biography*. Disponível em: <<http://www.catt.org/ccabout.html>>. Acesso em: 28 out. 2014.

CARVALHO, Carmen de. A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e seus fins. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, s/n, jun. 1930. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/bertha/?p=1036>>. Acesso em: 09 jul. 2014.

CELSO, Maria Eugenia. O surto feminista. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, s/n, jun. 1930. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/bertha/?p=1036>>. Acesso em: 09 jul. 2014.

COSTA, Sueli Gomes. Um estimulante encontro com Michel de Certeau: o feminismo tático de Bertha Lutz. *Cadernos Pagu*. s/l, n. 27, p. 449-454, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n27/32151.pdf>>. Acesso em: 9 jul. 2014.

D'ALKMIN, Sônia Maria. *A conquista do voto feminino no Brasil*. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1219/1163>>. Acesso em: 9 jul. 2014.

E O FEMINISMO VAE DAR O SEU PRIMEIRO PASSO NO BRASIL!. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 2796, set. 1919. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=348970\\_01&pasta=ano%20191&pesq=Miss%20Pankhurst](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=348970_01&pasta=ano%20191&pesq=Miss%20Pankhurst)>. Acesso em: 28 out. 2014.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA PELO PROGRESSO FEMININO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, n. 14673 e 14674, dez. 1924. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691\\_05&pasta=ano%20192&pesq=federa%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20pelo%20progresso%20feminino](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=178691_05&pasta=ano%20192&pesq=federa%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20pelo%20progresso%20feminino)>. Acesso em: 24 nov. 2014.

HOBBSAWN, Eric J. A nova mulher. In: *A era dos impérios: 1875-1914*. Tradução de Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. cap. 8, p. 271-306.

KARAWEJEZYK, Mônica. *Breves considerações sobre a conquista do voto feminino no Brasil*. *Veredas da História*. s/l, s/n, p. 22, 2010. Disponível em: <<http://veredasdahistoria.kea.kinghost.net/edicao3/art.8.pdf>>. Acesso em: 9 jul. 2014.

LIPOVETSKY, Gilles. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino*. Tradução de Maria Lacerda Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LUTZ, Bertha. Cartas de Mulher. *Revista da Semana*, Rio de Janeiro, s/n, 1919. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/bertha/?p=1053>>. Acesso em: 9 jul. 2014.

LUTZ, Bertha. Universalmente victoriosa a causa feminista!. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, s/n, jun. 1930. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/bertha/?p=1036>>. Acesso em: 09 jul. 2014.

MARQUES, Renato Sena. As perseguidas. *Revista de história da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, ano 7. n.79, p. 48-53, abr. 2012.

PATRICIA, Sylvia. A columna heroica. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, s/n, jun. 1930. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/bertha/?p=1036>>. Acesso em: 09 jul. 2014.

PORTINHO, Carmen Velasco. A primeira mulher na Assembléa Estadual do Rio Grande do Norte. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, s/n, jul. 1930. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842\\_04&pasta=ano%20193&pesq=assembl%C3%A9a](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_04&pasta=ano%20193&pesq=assembl%C3%A9a)>. Acesso em: 25 nov. 2014.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, M. D. (org.); BASSANEZI, Carla. (coord. de textos). *História das mulheres no Brasil*. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2006. cap. 18. p. 578-606.

ROSEMBERG, Fúlvia. PIZA, Edith. Analfabetismo, gênero e raça no Brasil. *Povo Negro*. São Paulo, n. 28, dez/fev. 1995/1996. Disponível em: <<http://www.usp.br/revistausp/28/08-fulvia.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2014.

SCHUMAHER, Schuma. BRAZIL, Érico. Vital. (org.). *Dicionário Mulheres do Brasil: De 1500 até a atualidade – Biográfico e ilustrado*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SEWALL-BELMONT HOUSE& MUSEUM. *Women we celebrate*: Doris Stevens. Disponível em: <<http://www.sewallbelmont.org/womenwecelebrate/doris-stevens/>>. Acesso em: 28 out. 2014.

SILVA, Lenina Vernucci da. Voto feminino e feminismo: o sufrágio feminino em debate na primeira república. *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* [Anais eletrônicos]. Florianópolis, s/n, p.1-8, 2013. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1385127827\\_ARQUIVO\\_LeninaVernuccidaSilva.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1385127827_ARQUIVO_LeninaVernuccidaSilva.pdf)>. Acesso em: 9 jul. 2014.

SINEAU, Mariette. Las mujeres em la ciudad: derechos de las mujeres y democracia. In: PERROT, M. (dir.); DUBY, G. *Historia de las mujeres em occidente*. Madrid: Taurus Minor, 2000. (El siglo XX, 5). cap. 16. p. 557-592.

O PARTIDO R. FEMININO VAE ENTRAR EM ACCÇÃO. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 2122, nov. 1917. Disponível em: <<http://lhs.unb.br/bertha/?p=1693>>. Acesso em: 9 jul. 2014.

STEINBRENNER, Rosane Maria Albino. *et al. Conta Mais sobre a história do rádio no Brasil!*.

Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historia-da-midia-sonora/conta-mais-sobre-a-historia-do-radio-no-brasil>>. Acesso em: 25 out. 2014.

TABAK, Fanny. Direito de voto e mandato parlamentar. In: \_\_\_\_\_; TOSCANO, Moema. *Mulher e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. (Coleção O Mundo Hoje, v. 43). cap. 3. p. 85-123.

THÉBAUD, Françoise. La Primeira Guerra Mundial: . In: ¿la era de la mujer o el triunfo de la diferencia sexual? PERROT, M. (dir.); DUBY, G. *Historia de las mujeres em occidente*. Madrid: Taurus Minor, 2000. (El siglo XX, 5). cap. 1. p. 45-106.

UM PETARDO NO MUNDO FEMININO. *A Noite*, Rio de Janeiro, n. 7561, dez. 1932. Disponível em:

<[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970\\_03&PagFis=10890&Pesq=do%20ent-rechoque%20de%20ideias](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_03&PagFis=10890&Pesq=do%20ent-rechoque%20de%20ideias)>. Acesso em: 24 nov. 2014.

VICENTE, José João Neves Barbosa. A singularidade do totalitarismo em Hannah Arent. *Revista Espaço Acadêmico*.s/1, n. 122, jul. 2011. Disponível em: <

<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/12711/7212>>. Acesso em: 17 out. 2014.